Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 160/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar limpeza de terreno - art. 2º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

CVC - INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA
AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.129 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.59.1 Dt. Notif.: 08/06/2017
Auto N.º: 3.533/2.017 Valor da Multa: 378,00 UFM

BENVENHO EMPREEND. IMOBILIARIOS S/S LTDA
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 5.410 A - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.4.7.660.1 Dt. Notif.: 28/08/2017
Auto N.º: Valor da Multa: UFM

IMOTHEP - PARTICIPAÇÕES LTDA
AVENIDA MANOEL GOULART, 3.920 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.5.9999.1800.1 Dt. Notif.: 27/07/2017
Auto N.º: 3.534/2.017 Valor da Multa: 159.396,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 27 de setembro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística